

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 011/2009
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA E A
EMPRESA S/A CORREIO
BRAZILIENSE PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE
ATOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E
DE OUTRAS MATÉRIAS (Processo
Administrativo/CNJ n° 334.612)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n° 07.421.960/0001-29, neste ato representado pela Diretora Geral, **Dra. Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n° 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n° 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010 e a empresa **S/A CORREIO BRAZILIENSE**, com sede no SIG, quadra 02, n° 340, Brasília-DF, CEP: 70.610-901, CNPJ n° 00.001.172/0001-80, telefone 3214-1214, fax 3214-1205, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Álvaro Teixeira da Costa**, CI n° 4607 - CREA/4ª Região e CPF n° 000.309.616-53, e pelo seu Vice-Presidente Executivo, Sr. **Evaristo de Oliveira**, RG n° 154.023 - SSP/DF e CPF n° 001.830.671-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato n° 011/2009, com fundamento na Lei n° 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo n° 334.612 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) o reajuste do valor do contrato no percentual de 8,72%, a partir de 1º de janeiro de 2011, na forma do Anexo; e
- b) a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.



1

Handwritten signature

Handwritten signature



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 2 de julho de 2011.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor anual estimado do contrato passa a ser de R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais), na forma do anexo ao presente aditivo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, com efeitos financeiros na forma da Cláusula Primeira.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 0203213892B650001, Natureza da Despesa: 33.90.39.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 21 de maio 2011.

Pelo **CONTRATANTE**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora Geral

Pela **CONTRATADA**


Álvaro Teixeira da Costa
Presidente


Evaristo de Oliveira
Vice-Presidente Executivo



ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA S/A CORREIO BRAZILIENSE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E DE OUTRAS MATÉRIAS (Processo Administrativo/CNJ nº 334.612)

PLANILHA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL ⁽¹⁾	VALORES (col x cm)		
		UNITÁRIO TABELA NORMAL ⁽²⁾	UNITÁRIO COM DESCONTO ⁽³⁾	TOTAL ESTIMADO
		(a)	(b)	(c = b - 30%)
1) Matéria normal (edital, aviso, comunicado) em P/B a ser publicada no Caderno Classificados nos dias úteis. Formato padrão: uma matéria = 10cm (2col x 5cm).	500 cm	R\$ 89,00	R\$ 62,30	R\$ 31.150,00
2) Matéria especial (edital, aviso, comunicado) em P/B a ser publicada no Primeiro Caderno nos dias úteis. Formato padrão: uma matéria = 10cm (2col x 5cm).	50 cm	R\$ 182,00	R\$ 127,40	R\$ 6.370,00
TOTAL				R\$ 37.520,00

Obs.: 1) a quantidade estimada, expressa em centímetros, corresponde ao produto das matérias (edital, aviso, comunicado) pelo formato padrão 2col x 5cm; item 1) 50 (quantidade estimada) x 10cm (2col x 5cm) = 500 cm; item 2) 5 (quantidade estimada) x 10cm (2col x 5cm) = 50 cm.

2) o valor unitário corresponde ao preço de 1col x 1cm, tabela normal.

3) com desconto de 30% aplicado sobre valores da tabela da contratada.



[Handwritten signature]

3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

